

Universidade Distrital e democratização da educação superior no Distrito Federal e Entorno / *District University and democratization of higher education in the Federal District and Surroundings*

ERLANDO SILVA RESES¹

JOÃO FLÁVIO CASTRO MOREIRA²

Resumo: O presente artigo tem como foco a análise do fenômeno do privatismo na educação superior (ES), entre o período 1996-2012, no âmbito do Distrito Federal (DF). Nessa linha, parte-se da comparação histórica entre o referido fenômeno e as ideias progressistas originais na constituição da Universidade de Brasília (UnB). Busca-se convergências e divergências entre o processo privatizante observado e o atendimento de uma crescente demanda por ensino superior, evidenciando a necessidade de ampliação do espaço público de ES em Brasília. Presente na concepção da UnB, o ideal de suprir uma demanda por vagas na ES foi gradualmente minado pela expansão do privatismo em período recente. Paralelamente à expansão da iniciativa privada na ES do DF, a insuficiência de vagas para ingresso na UnB cria demanda por outro espaço universitário público pela sociedade civil. A luta pela fundação de nova universidade pública distrital no

-
- 1 Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). É professor da Faculdade de Educação (FE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UnB (PPGE). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Materialismo Histórico-Dialético e Educação (CONSCIÊNCIA) da FE/UnB. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (GEPT) do Departamento de Sociologia da UnB. Coordenador de Programas de Extensão de Acesso à Educação Superior (FORMANCIPA e Pós-Populares). Autor, co-autor ou organizador das obras: *De Vocação para Profissão: Sindicalismo Docente da Educação Básica no Brasil* (Ed. Paralelo 15, 2015); *Universidade e Movimentos Sociais* (Ed. Fino Traço, 2015) e *Sociologia no Ensino Médio: Cidadania e Representações Sociais de Professores e Estudantes* (Ed. Fino Traço, 2016). E-mail: erlando@unb.br
 - 2 Licenciado em História pela PUCMinas. Mestre em História pela UnB. Doutor em Educação pela USP. E-mail: moreira.joaoflavio@gmail.com

DF ganha relevo, fortificada no protagonismo dos movimentos sociais. Dialecticamente, essa luta tem produzido acirrados embates de interesses antagônicos.

Palavras-chave: Universidade Distrital; expansão do ensino superior público; privatismo; movimentos sociais; acesso à educação superior.

Abstract: This article focuses on the analysis of the phenomenon Privatism in Higher Education (HE) between the period 1996 to 2012, in the Federal District (DF). In this line, it is part of the historical comparison between that phenomenon and the original progressive ideas in the constitution of the University of Brasília (UnB). Search is convergences and divergences between the privatization process observed and answering an increasing demand for higher education, highlighting the need to expand the HE of public space in Brasília. Present in the design of UnB, the ideal of meeting a demand for places in higher education was gradually undermined by the expansion of Privatism in recent years. In parallel with the expansion of private enterprise in the HE of the DF, the lack of places for admission to the UnB creates demand for another public university space by civil society. The fight for the foundation of a new District public University in the DF gains prominence, fortified by the protagonism of social movements. Dialectically, this fight has produced fierce clashes of opposing interests.

Keywords: District University; expansion of the public higher education; privatism; social movements; access to the Higher Education.

A universidade é, na sociedade moderna, uma das instituições características e indispensáveis, sem a qual não chega a existir um povo. Aqueles que não as têm, também não têm existência autônoma, vivendo, tão-somente, como um reflexo dos demais (...) em essência, a reunião entre os que sabem e os que desejam aprender. (TEIXEIRA, 1962, p. 3).

A mais alta responsabilidade da universidade consiste no exercício das funções de órgão de criatividade cultural e científica, e de conscientização e crítica da sociedade. Satisfazer aos requisitos indispensáveis ao bom desempenho destas funções é tarefa muito difícil para qualquer universidade, particular-

mente para as universidades das nações subdesenvolvidas, onde isto é o mais necessário. (RIBEIRO, 1975, p. 241).

Por meio das epígrafes retiradas do pensamento de dois dos maiores idealizadores da Universidade de Brasília (1961) – Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira – deve-se ressaltar a importância social de funcionamento de uma instituição universitária. Apesar da distância entre o tempo presente e as duas assertivas, estas se mostram bem oportunas para refletir dilemas atuais do ensino superior do Distrito Federal (DF). Nessa lógica, este artigo almeja estudar o fenômeno do privatismo presenciado na educação superior (ES) no DF e cotejá-lo com o projeto de universidade, inicialmente idealizado de forma progressista por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. A confrontação passado-presente busca elucidar a possibilidade de retomada de maior espaço público para a ES a partir da criação de uma nova Universidade Distrital no presente contexto. Para tanto, o artigo ganha corpo de estudo de caso centrado na análise comparativa, em âmbito quantitativo e qualitativo, de dados estatísticos que expressam consonância ou dissonância entre o processo de expansão do ES no DF, as ideias inicialmente projetadas para uma universidade brasiliense e a real demanda por vagas nesse nível de ensino ofertado pelo setor público, em período recente. Nesse sentido, preliminarmente opta-se por discutir as assertivas dos referidos idealizadores da universidade brasiliense em seu próprio contexto, para então, associá-las às práticas de cobertura e movimentos do DF e da região do Entorno pelo acesso à ES.³

Na primeira assertiva, Teixeira (1962) sublinha a universidade como instituição imprescindível para a existência de uma sociedade autônoma, condicionando-a como espaço imprescindível para a

3 A região do Entorno é composta de 22 municípios que fazem divisa ou em distâncias próximas ao DF. Em limites circunvizinhos às cidades do DF, mas abismalmente distantes no âmbito econômico, tais municípios abrigam uma população de 1.015.010 pessoas (IBGE, 2010). No âmbito do DF, integram a chamada Região Integrada de Desenvolvimento (Ride). A referida integração advém do desenvolvimento por parte dos municípios do entorno, consoante o processo de crescimento do DF, de relações comerciais e dependência de serviços e equipamentos públicos brasilienses.

essência de um 'povo'. Em tal definição, considera-se povo como protagonista histórico, mediante a posse de uma universidade em espaço social próprio. Na segunda assertiva, reflete-se o papel da universidade na sociedade, levantando duas das funções universitárias primordiais: a criação cultural e científica e a conscientização social crítica. (RIBEIRO, 1975).

No tocante à produção da ciência e da cultura, pressupõe-se uma universidade que necessariamente desenvolva atividades de pesquisa e extensão. Quanto à universidade formadora de pensamento crítico-social, só é possível concebê-la em um meio universitário politizado, seja pelos movimentos estudantis combativos, ou movimentos sociais articulados ao meio universitário,⁴ sindicatos docentes e funcionários livres de aparelhamento estatal, autônomos também em relação ao setor privado. Tal complexidade não encontra as condições necessárias para uma formação crítica e politizada no terreno fragmentado das escolas de nível superior, institutos tecnológicos ou conjunto de faculdades isoladas. As instituições de ES que contemplam a riqueza desses elementos, aparentemente dispersos e desordenados, mas coerentemente integrados ao debate crítico, são as universidades.

No Brasil, as instituições que mais contemplam as características supramencionadas são as universidades públicas. No âmbito do DF, em meio ao processo crescente de privatização no ensino superior, a função histórica de politização e criticidade têm recaído sobre uma única universidade pública: a Universidade de Brasília (UnB). No entanto, diante das transformações históricas que caracterizaram as últimas décadas no DF – crescimento populacional acelerado, mudanças, permanências e alternâncias políticas – parecem colocar limites institucionais à UnB, deslocando-a de suas possibilidades e idealizações plausíveis.

4 Um exemplo desta articulação entre movimentos sociais e meio universitário é o Programa de Extensão intitulado Pós-Populares – Democratização do Acesso à Universidade Pública pelo Chão da Pesquisa, coordenado pelo professor Erlando da Silva Rêses (TEF/FE/UnB). Disponível em: <www.pospopularesunb.blogspot.com.br>.

Concepção original da UnB e demanda por educação superior no DF

A ideia da fundação da UnB não só atendeu os anseios da sociedade de Brasília por cursos superiores, e do Estado, por qualificação de quadros funcionais para a alta burocracia da capital do país – recém-inaugurada nos anos 1960 –, como também almejava corrigir os vícios das instituições universitárias até então existentes no Brasil. Nessa lógica, a UnB foi pensada em estruturas administrativas e acadêmicas que romperiam com velho modelo, servindo de referência como o novo tipo institucional que ajudaria o país a superar o seu “atraso” (RIBEIRO; TEIXEIRA, 1962). De alguma forma, a UnB remetia alguns aspectos da ideia de universidade de pesquisa concebida por Anísio Teixeira para a antiga Universidade do Distrito Federal (UDF), fundada no Rio de Janeiro, em 1935. Ao objetivar o desenvolvimento local e nacional por meio da investigação e inovação, a UDF, mantida pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, buscou se distanciar do modelo de uma universidade estritamente voltada para o ensino. A antiga UDF ambicionava não apenas produzir quadros profissionais para as burocracias, mas formar intelectuais: daí a sua vocação para a cultura e a liberdade, por meio de atividade de ensino, pesquisa e extensão, tal a concepção humboldtiana.⁵ Com uma duração efêmera de apenas quatro anos, aquela universidade foi prescrita em 1939, por rivalizar o projeto universitário do Estado Novo, o qual atribuíra referência nacional à Universidade do Brasil (UB), refundada em 1937. Naquele projeto, percebia-se a inviabilidade de funcionamento de uma universidade dominante para as elites nacionais, ao tempo que, em nível local, consolidava-se outra que desempenhava papéis sobrepostos e contradominantes, sem o controle direto do governo federal.

Na comparação entre diferentes contextos históricos, não se pode puramente transpor um sobre o outro, mas sim analisá-los a partir de sua própria dimensão. Neste sentido, em um contexto atual diverso ao da UDF, a sociedade brasiliense contemporânea necessita de outra universidade para contemplar maior parcela das demandas reprimidas

5 A referência desta concepção universitária cabe ao alemão Wilhem Von Humboldt que pensou um modelo de universidade com a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

por ES. Não será uma universidade para rivalizar com a UnB, mas complementar-lhe nas lacunas. Tal como a UnB, com a efetivação do sistema de cotas raciais e sociais, tenta se distanciar cada vez mais de uma universidade para elites; uma nova universidade pública em Brasília deveria ser voltada, desde seu início, para as classes populares. Nessa concepção, uma nova Universidade Distrital (UD), também deverá diferenciar-se objetivamente da elitizada UDF (1935-1939), aproximando-se do contexto atual. É preciso que seu *campus* seja descentralizado entre várias cidades do DF, voltado para o desenvolvimento destas localidades. A descentralização não impede a composição de um *campus* principal. Entretanto, seguindo a lógica de descentralizar para desenvolver, o *campus* central deveria localizar-se em uma cidade mais desfavorecida socioeconomicamente – assim como os atos normativos -instituintes da UD já sinalizavam.

Distintamente, a UnB foi concebida em um *campus* centralizado e relativamente próximo aos centros de poder da nação. Tal fato, inquestionavelmente, acarretou-lhe problemas no período da ditadura militar (1964-1984). A UnB não chegou a ser oficialmente fechada, tal como a UDF, mas teve o seu desenvolvimento institucional em curso brutalmente interrompido (SALMERON, 2012). Por diversas vezes, o *campus* foi invadido, e a comunidade universitária duramente perseguida naquele contexto ditatorial cujo funcionamento foi mantido sob o controle vertical dos militares. Não obstante ocorrerem imensuráveis perdas institucionais e humanas ao longo desse processo, por meio da redemocratização política do país foram reconduzidos aos quadros da UnB alguns universitários e docentes que sobreviveram à ditadura.

No que tange àquele período, a partir dos anos 1980, tanto o contexto político de Brasília como a demanda social pelo ensino superior passam por muitas mudanças, a começar pelo crescimento populacional total e de grupos populacionais dentro de uma faixa etária regular apta a cursar o referido nível (de 18 a 24 anos). Na Tabela 1, a seguir, considera-se o significativo aumento dos contingentes populacionais totais e dos segmentos da faixa etária universitária que constituem a demanda líquida em potencial para as instituições de educação superior (IES) no DF.

Tabela 1 – Evolução populacional e da demanda líquida (faixa etária 18 a 24 anos) em potencial para o curso de nível superior (período 1970-2012)

Ano	Total	Faixa etária 18 a 24 anos	% da Pop Total
1970	537.492	81.149	15,10
1980	1.176.935	188.662	16,03
1991	1.601.094	250.488	16,64
2000	2.051.146	332.959	16,23
2010	2.562.963	334.939	13,07
2012	2.648.532	345.149	13,03
Variação em % (ano base: 1970)	392,76	326,33	- 2,07

Fonte: Elaboração própria. Cf. DataSUS, IBGE (2012)

De certo, nos seus dez primeiros anos, a UnB foi uma “universidade necessária”, tendo atendido satisfatoriamente a uma demanda intelectual por meio de suas seleções e vestibulares de concorrência muito mais baixa do que os processos para o ingresso entre meados dos anos 1970 e hoje. Entretanto, idealizada inicialmente para ofertar de dez mil a 15 mil vagas, a universidade registrou, em 2011, entre vinte e quatro mil matrículas presenciais em seu *campus* principal, e 27 mil, considerando-se os outros três *campi até então* inaugurados que passaram a oferecer cursos presenciais (RIBEIRO; TEIXEIRA, 1962; UnB, 2012). O crescimento institucional ultrapassa em quase duas vezes o número de vagas para o qual a UnB foi projetada, sinalizando, ao longo dos anos, o esgotamento de suas possibilidades quanto ao atendimento da imensa demanda por ensino superior na capital da República e uma das maiores regiões metropolitanas do país. (IBGE, 2012).

Se for levada em conta a projeção inicial máxima para a matrícula na UnB, seriam necessárias outras universidades públicas para absorver as matrículas contempladas atualmente. Alguns *campi* da UnB foram recentemente construídos de maneira descentralizada, mas eles nem chegam perto de contemplar um mínimo de demanda por ES pública, ao se comparar o DF com outras Unidades da Federação (UFs). Como

não existe outra universidade pública no âmbito do DF, essa demanda fica represada ou é intensamente disputada pela iniciativa privada.⁶

Assim como no Rio de Janeiro dos anos 1930, ou mesmo naquela Brasília dos anos 1960, urge-se que no DF seja impulsionada uma universidade pública com características diferenciadas e que contemple a demanda social de seu próprio contexto. Uma “universidade necessária” que não só contemple a demanda por vagas, mas também resgate alguns aspectos ideários de liberdade e equidade, defendidas por Anísio Teixeira quando este ousou conceber a antiga UDF (RJ), aniquilada pelo autoritarismo político do Estado Novo (1937-1945), e a inovadora UnB, perseguida na ditadura militar (1964-1984) e sobrecarregada nos dias atuais.

A UnB não perdeu algumas de suas características originais e tem reafirmado a sua marca de vanguarda institucional e inovação no momento em que assume o sistema de cotas raciais para afrodescendentes e indígenas, tornando-se a primeira universidade brasileira a implementar a reserva social de vagas em meados dos anos 2000 (SOUSA apud RÊSES, 2015). O que existe de esgotamento na UnB é a sua capacidade de contemplar amplos segmentos populacionais do DF que demandam por ES, tal como fazia razoavelmente até a década de 1970.

Neste sentido, ao tentar atender o dinamismo da sociedade, a UnB se esforça para minimizar a falta de vagas por meio da construção descentralizada de outros *campi*. Apesar da expansão da UnB em período recente por meio do estabelecimento de três *campi* secundários no DF – situados nas cidades de Planaltina, Gama e Ceilândia –, é relevante dizer que eles não correspondem à real demanda por ingresso da população local e regional. De fato, sua expansão possui muitos limites, tanto no campo do financiamento e do orçamento federal para a ES, como pela carência de recursos institucionais, de espaço físico, e, principalmente, esgotamento da capacidade de lidar com a diversidade das demandas e necessidades educacionais representadas pela sociedade brasiliense.

6 Pela dificuldade de acesso aos dados relativos ao Entorno, opta-se neste trabalho por analisar apenas a população na faixa etária 18-24 anos residente e registrada por censos no DF.

Para entender o esgotamento das possibilidades da UnB em suprir minimamente a demanda para a ES, é preciso observar o crescimento populacional e a demanda líquida por ensino superior brasileiro – que não são acompanhados pela abertura mínima necessária de mais vagas na instituição e/ou em estabelecimentos públicos. Tal hipótese remete, inicialmente, à necessidade da análise mais aprofundada da Tabela 1, apresentada anteriormente.

Na lógica sinalizada pelos números populacionais, tendo como base os anos 1970, é possível inferir que, consoante à tendência de atração ao polo dinâmico da nova capital por migrantes em idade ativa, a demanda líquida em potencial para o ensino superior no DF acumulou crescimento da ordem de 325,33%, em 2012. No período analisado (1970-2012), ainda que o segmento populacional universitário – demanda líquida para ES (faixa etária de 18 a 24 anos) – tenha crescido menos que o conjunto total da população (392,76%), este grupo etário logrou aumento que ultrapassa, proporcionalmente, o incremento de vagas que a UnB pode realizar. Destarte, incrementava-se a dificuldade de concorrência para o ingresso na universidade. Apesar de se observar queda dos contingentes líquidos que demandam a ES na última década (-2,07%), não há dúvidas quanto à existência de lucrativo mercado educacional de nível superior que vem sendo ocupado pelo setor privado.

Em descompasso ao forte crescimento da demanda por ES ao longo do período analisado, a UnB pouco cresceu, tornando-se visivelmente menor quando inserida no contexto atual de processos seletivos ultraconcorridos e segmentados, face à escassez de vagas para uma ES pública. No âmbito das disputas pela matrícula pública e gratuita, seja no acesso às vagas contempladas por cotas sociais ou, mesmo, nas vagas para concorrência ampliada, faltam vagas e sobra grande quantidade de contingentes excluídos do espaço público do ensino superior no DF. A reboque desse processo, alimentou-se um consistente processo de privatização que tem operado nas últimas décadas – o que tem absorvido segmentos da crescente demanda pelo ensino superior brasileiro.⁷

O privatismo da ES é também impulsionado por programas como o Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financia-

7 É a partir da final dos anos 1990 que se observa maior velocidade no processo de privatização da ES brasileiro.

mento Estudantil (Fies), possibilitando relativa minimização do problema quanto ao acesso à ES. Dessa forma, o ingresso às vagas mais concorridas da ES público tende ainda a ser concentrado nas condições de classes altas e médias, ou, excepcionalmente, nos indivíduos mais aptos intelectualmente. A referida tendência, apesar da Lei de Cotas Sociais nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,⁸ perpetua a grande dificuldade de ingresso na ES pública. Ao excluir, mantém-se a lógica da competição pelas escassas matrículas no setor público em meio à negligência continuada do governo local quanto à efetivação de uma UD e a consequente privatização da ES.

Panorama de privatização do ensino superior no DF em período recente

A tendência de privatismo que avança sobre a ES brasiliense pode ser melhor observada na análise da expansão das redes pública e particular de ensino entre 1996-2011. Nesta linha, primordialmente, é possível afirmar que a evolução da iniciativa privada no ensino superior do DF ocorre nesse período paradoxalmente ao aumento dos recursos públicos distritais provenientes do aumento das receitas de arrecadação própria ou do incremento do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) que, a partir da sua vigência – em 2002 –, é anualmente reajustado pelo índice de arrecadação de receitas da União.

A constatação do esvaziamento do setor público na oferta de ensino superior implica acompanhamento da evolução quantitativa dos estabelecimentos e das matrículas nas categorias de ES pública e privada no DF, desde o final dos anos 1990 aos anos iniciais da década de 2010. Na tabela a seguir, vislumbra-se o ritmo em que o processo de privatização no ensino superior brasiliense atinge amplos segmentos da demanda por ES no período 1996-2011.

8 Esta Lei possibilita o ingresso de estudantes de escolas públicas na universidade no percentual de 50% das vagas, garantindo o acesso de pós-secundaristas egressos de escolas públicas ou estudantes que se insiram em critérios de cotas raciais. A política de cotas tem o mérito de atacar o problema do acesso para pequena fração da classe trabalhadora e dos grupos étnicos historicamente excluídos que logrem aprovação no processo seletivo, mas não tem o escopo de resolver o problema da insuficiência de vagas nas IES públicas.

Tabela 2 – Avanço do setor privado sobre a demanda ampla por ensino superior no DF (período 1996-2011)

Ano	Total	Faixa etária 18 a 24 anos	% da Pop Total	Taxa Bruta Ed. Superior	Taxa Bruta em IES pública	Taxa Bruta em IES privada
1996	1.821.946	284.798	15,63	14,40	4,77	9,63
1997	1.877.015	293.334	15,63	14,85	4,83	10,02
2000	2.051.146	332.959	16,23	20,20	5,34	14,86
2010	2.562.963	334.939	13,07	46,91	7,39	39,52
2011	2.609.998	340.127	13,03	48,45	8,16	40,29

Notas metodológicas: As taxas brutas de matrícula na educação superior são calculadas tendo como base os dados de matrícula no DF referentes à população total e ao segmento da faixa etária de 18 a 24 anos

Fonte: Elaboração própria. Cf. MEC/INEP (1997; 1999a; 2001; 2012a e 2012b); DATASUS/IBGE (2012)

Em primeiro lugar, é possível constatar um aumento substancial do volume da população do DF, no período entre 1996-2011, de um contingente total de 1.821.946 para 2.609.998, alcançando crescimento na ordem de 43,25%. Posteriormente, observa-se que o aumento populacional também incide no segmento etário (18 a 24 anos) que compõe a demanda líquida por ES. No entanto, tal crescimento ocorre em menor magnitude: de um contingente de 284.798 para 340.127 – incremento de 19,43%. Nesse sentido, enquanto há aumento populacional de 43,25%, a população em idade regular ao curso de graduação tem menos da metade desse percentual, acumulando crescimento em apenas 19,43%. O contingente em idade de 18 a 24 anos, no que tange à participação relativa ao total da população brasiliense, decai de 15,63%, em 1996, para 13,03%, em 2011 – uma queda na proporção de 2,60% sobre o conjunto das outras faixas etárias no DF.

Ao se levar em conta que a única universidade pública no DF é a UnB, que juntamente com o Instituto Federal de Brasília (IFB) e a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), compõem as ínfimas opções de acessar uma vaga no ensino superior público, é possível afirmar que, mesmo com a sinalização do arrefecimento da demanda líquida pela ES, há grande disparidade entre as matrículas públicas e

privadas.⁹ Outro fato a ser destacado, observando-se os índices de taxa bruta da matrícula em cursos superiores, é a percepção do ingresso na ES de indivíduos de faixas etárias mais elevadas (25 a 65 anos). Considerando-se que a demanda por ES da população do Entorno incrementa, de alguma maneira, os estabelecimentos brasilienses de ensino superior e que não foram computados na tabela; credita-se, então, que a queda da faixa etária de 18 a 24 anos como contingente demandante desta etapa de ensino no DF, possivelmente, pode ser minimizada. Outra hipótese bem plausível é que a queda da demanda por ensino superior no DF também tenha sido compensada com a procura por cursos superiores de contingentes de outras idades que avançaram sobre o conjunto populacional.¹⁰

A hipótese de que outras faixas etárias estão relativizando a queda da demanda líquida pode ser confirmada quanto à observação das taxas brutas de matrícula. Neste sentido, é possível vislumbrar o avanço da privatização ao calcular-se essas taxas para o ensino superior público e privado ao longo do período em foco. Ao observar-se que, em 2011, a taxa bruta total para o ensino superior do DF foi de 48,45%, deduz-se que a maior parte dos cursantes da ES está fora da faixa etária regular (18 a 24 anos).

Outro fato a ser destacado é uma tendência geral de expansão do ensino superior brasiliense, passando de uma taxa bruta de 14,40% de matrículas na ES, em 1996, para 48,45%, em 2011 – ultrapassando em três vezes o volume bruto da matrícula, tendo como base os contingentes medidos em 1996. No entanto, ao aprofundarmos a análise, vamos observar que o aumento da taxa bruta no setor público é ínfimo se comparado com o da iniciativa privada, e menor ainda, se levarmos em conta a necessidade real da demanda.

Destarte, a taxa bruta de matrículas públicas sobe de 4,77%, calculada em 1996, para uma proporção 8,41%, no ano de 2011. Apenas 8,41% dos 48,45% da taxa bruta do total de matrículas na ES

9 A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), fundada em 2002 e mantida pelo governo local,

10 Cf. IBGE (2010), a população do Entorno supera a faixa de 1.000.000 de pessoas que vivem em municípios cujas referências de serviços e escolarização dão-se no DF.

brasiliense relativa ao ano de 2011, destinavam-se às matrículas da UnB, IFB e ESCS. O restante estava no ensino superior privado. Neste âmbito, as taxas brutas das matrículas privadas aumentaram, no período, entre o índice de 9,63%, em 1996, e o de 40,29%, aferido em 2011. Tais índices revelam um aumento significativo da privatização da ES brasiliense, a qual se analisará de maneira mais aprofundada, comparando a evolução anual dos quantitativos de matrícula e também o número de instituições por categorias pública e privada.

Por meio da análise dos dados levantados (Tabelas 3 e 4), permite-se aferir a evolução quantitativa do privatismo no ensino superior do DF. Na presente análise, optou-se pelos quantitativos totais das instituições de educação superior (IES) e matrículas concernentes ao nível superior de graduação presencial por categorias público e privado. Assim, excluem-se da amostragem as matrículas relacionadas ao nível de ensino de pós-graduação e as modalidades com cursos superiores de Educação a Distância, bem como desconsideraram-se as IES que atuavam exclusivamente em uma dessas categorias não abordadas pela nossa análise. Vale destacar também que, sendo um dos objetivos desta análise o de contrastar o crescimento da ES pública com o da iniciativa privada, optou-se por tipificar, sem distinção, na categoria ‘público’, todos os estabelecimentos e as matrículas alcançados pelo custeio do DF e da União.

Tabela 3 – Evolução do número de IES no DF por categorias pública e privada (período 1995-2011)

Tipo de IES	Público	Privado	Total
1995	1	12	13
1996	1	12	13
1997	1	13	14
1998	1	22	23
1999	1	32	33
2000	1	39	40
2001	1	47	48
2002	2	63	65

Tipo de IES	Público	Privado	Total
2003	2	63	65
2004	2	64	66
2005	2	66	68
2006	2	73	75
2007	2	74	76
2008	2	64	66
2009	2	61	63
2010	3	61	64
2011	3	56	59
V %	200,00	366,67	353,85

Fonte: Elaboração própria, C. MEC/INEP, (1996; 1997; 1999a; 1999b; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2006a; 2006b; 2007; 2008; 2009; 2011; 2012a; 2012b).

Tabela 4 – Evolução da matrícula no ensino superior do DF por categorias pública e privada (período 1995-2011)

Tipo de IES	Público	Privado	Total
1995	12.811	25.875	38.686
1996	13.581	27.419	41.000
1997	14.170	29.399	43.569
1998	14.651	32.896	47.547
1999	16.925	38.985	55.910
2000	17.777	49.473	67.250
2001	17.627	61.702	79.329
2002	20.501	75.382	95.883
2003	18.759	90.194	108.953
2004	18.747	92.006	110.753
2005	19.079	96.791	115.870
2006	19.440	103.413	122.853

Tipo de IES	Público	Privado	Total
2007	19.056	109.005	128.061
2008	18.726	114.192	132.918
2009	22.136	127.884	150.020
2010	24.750	132.361	157.111
2011	27.770	137.034	164.804
V %	116,77	429,60	326,00

Fonte: Elaboração própria, C. MEC/INEP, (1996; 1997; 1999a; 1999b; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2006a; 2006b; 2007; 2008; 2009; 2011; 2012a; 2012b).

O ensino superior público no DF é um direito ao alcance de poucos. No que tange a esta etapa de ensino no modal público, é quase nula a participação direta do governo local, posto que a ESCS – mantida pelo DF, contabilizava 633 matrículas, cerca de 2,2% de toda a matrícula pública no ensino superior do DF (INEP, 2011). O Governo Federal atua diretamente na educação do DF com os repasses para o ensino superior na UnB e o ensino superior profissionalizante no IFB, além de outros programas pontuais. As instituições federais (Ifes) dispunham, ao final do período analisado, de 27.237 alunos registrados em matrículas presenciais. (INEP, 2012b).¹¹

A Tabela 3 apresentada quantifica a evolução dos estabelecimentos públicos e privados da ES brasiliense, dando números ao que a negligência estatal aparenta ignorar. Entre o período analisado, de 1995 a 2011, só se criaram duas instituições públicas de ES (aumento de 200% sobre a única instituição que existia), enquanto que os estabelecimentos privados cresceram na ordem de 366,67%, passando de 12 a 56. Diante do exposto, observa-se grande desequilíbrio entre a expansão de IES públicas e privadas, com claro predomínio das últimas, que correspondem a 99,5% dos estabelecimentos.

As instituições privadas, no período 1995-2011, quadruplicaram as suas matrículas (429,60%), enquanto as públicas foram incrementa-

11 Em 2011, a UnB registrava um total próximo a 27.643 matrículas presenciais (UNB, 2012). Para o Inep (2012b), no mesmo ano, este quantitativo foi medido em 26.945.

das em 116,77%. Assim, a distância na matrícula entre os setores público e privado se alargou, fundamentando a urgente criação da UD para absorver parte da grande demanda excluída do ensino superior público. Uma nova universidade viria não só para contemplar uma demanda social e o desenvolvimento integrado das cidades do DF e do Entorno, como também em favor do maior equilíbrio público-privado na oferta educacional brasileira de nível superior.¹²

A UD necessária: da formalização à realidade de funcionamento

A Universidade Distrital não é de hoje necessária, mas sua necessidade foi há muito tempo percebida e encaminhada por leis e normativas. A primeira manifestação legislativa formal a este respeito foi prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), de 08 de junho de 1993, cujo teor de seu art. 240 colocava ao poder público local a atribuição e estabelecia um sistema distrital de ES: *O Poder Público criará seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.* (DISTRITO FEDERAL, 1993).

O sistema distrital de ensino superior, previsto na LODF, deveria ser articulado com outros níveis do ensino, requerendo currículo de graduação articulado com o do ensino básico e ações integradas entre a universidade e as escolas de educação básica. Outro ponto importante está na previsão do estabelecimento de *campus* ou faculdades em cidades mais habitadas e carentes de instituições superiores públicas. Levando-se em conta que o IFB foi projetado para se descentralizar entre várias cidades, a ESCS e a UnB se localizam em Brasília, existindo, por parte da última, três *campi* pequenos universitários em outras cidades. Assim, o critério a ser seguido é o de instalar os novos *campi* da Universidade Distrital em quaisquer outras cidades populosas, excluindo-se Brasília. O fato de prever o respeito às vocações regionais das cidades deixa claro o intuito de desenvolvê-las – o que concorrerá para diminuir a dependência da capital e aumentar a integração destas cidades com outras microrregiões.

12 O mercado educacional do ensino superior, ao longo das últimas décadas, tem se tornado altamente lucrativo no DF, visto que atende principalmente grupos fora da faixa etária jovem (18 a 24 anos).

Apesar de prever o vínculo integrado da UD com a rede pública e a SEDF, a lei garantiu à Universidade Distrital prerrogativa de autonomia e observa o princípio universitário da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão. Nesse sentido, a lei deixa uma lacuna a ser preenchida. O art. 36 da ADT/LODF abre o campo para a criação e a regulamentação da nova UD, a ser definida por outras leis e atos normativos específicos. Neste sentido, a criação da UD foi consolidada formalmente pelo Decreto nº 32.259, de 24 de setembro de 2010.

Art. 1º. Fica criada a URBE – Universidade Regional de Brasília e Entorno, nos termos do art. 240 da Lei Orgânica do Distrito Federal, vinculada ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Samambaia, Distrito Federal. § 1º A URBE compreende as instituições públicas de educação superior, Profissional e Tecnológica, criadas, incorporadas ou vinculadas, administradas e mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal. (DISTRITO FEDERAL, 2010).

No referido decreto, alguns pontos devem ser destacados. Em primeiro lugar, o vínculo direto não será com a SEE-DF e sim com a Governadoria. Outro fato curioso é o estabelecimento da sede universitária principal na cidade de Samambaia – o que, de alguma maneira, observa o que o art. 240 da LODF projetava quanto ao estabelecimento da universidade em uma cidade populosa e não atendida por cursos superiores públicos. A própria denominação de Universidade Regional de Brasília e Entorno (Urbe), deixa claro o sentido de descentralização e integração de várias cidades do DF com as microrregiões brasilienses e do Entorno a que estão inseridas. Assim, a lei expressa claramente que não haverá apenas cursos acadêmicos, mas também cursos profissionais e tecnológicos, com foco nas vocações regionalizadas e locais. A esse respeito, o art. 5º provoca que a nova universidade estará voltada para ações institucionais desenvolvidas em âmbito regional e para as atividades orientadas prioritariamente para as necessidades e problemas do DF e Entorno.

No sentido de constituir a UD, a primeira escola superior cuja criação deveria ter andamento seria a Faculdade Distrital de Educação (FE-DF), prevista pelo Decreto nº 32.712, de 30 de dezembro de 2010. O credenciamento da nova faculdade ocorreu por meio do Parecer do

Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), nº 289, de 07 de dezembro de 2010, e da Portaria (SEE-DF) nº 240, datada de 30 de dezembro daquele mesmo ano. Segundo os atos normativos, a FE-DF teria funcionamento no espaço do atual Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer (Eape), antiga Escola Normal de Brasília. Em ambos os documentos, são autorizados os credenciamentos por três anos, em vigor no período do início de 2010 ao final do ano de 2013.

Apesar de todo arcabouço jurídico-normativo constituído, passados vários anos, a FE-DF e a Urbe permaneceram restritas aos documentos e às discussões. Se a FE-DF vier a funcionar em 2017, virá com um atraso de seis anos em relação à autorização de seu funcionamento e curso de pedagogia – permitidos desde 2011.

UD e o Plano Distrital de Educação (PDE): últimos capítulos de uma acirrada disputa

Os últimos desdobramentos para criação da UD foram objeto de disputa em torno da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, que estabelecia o I Plano Distrital de Educação (PDE) para ser implementado no DF, no decênio 2015-2024. Respalhado, a partir de marcos legais contidos no art. 8º, do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no art. 10, inciso III, da LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o PDE começou a ser discutido em plenárias e conferências com ampla participação social a partir de 2013.¹³

O PDE transformado em lei manteve 21 metas e centenas de estratégias educacionais, entre as quais as relativas à meta nº 12, que tratavam da ES e estrategicamente materializavam a Universidade Distrital como meio de expansão do ensino superior e acesso de populações periféricas à qualificação profissional. Até a sua promulgação, derrubada de vetos e versão final, o PDE passou por inúmeras emendas

13 Ambos os dispositivos delegam aos estados, DF e municípios a obrigação de estabelecerem seus respectivos planos decenais de educação. O prazo para a aprovação em lei dos planos estaduais, distrital e municipais de educação seria de um ano a contar da vigência do PNE. (art. 8º, do PNE).

parlamentares, pressões de movimentos sociais, vetos e subtrações de estratégias por parte do Poder Executivo.

Nítido exemplo dessas disputas na conformação do texto final do PDE, a meta nº 12 e suas estratégias quanto à previsão e estabelecimento da Universidade Distrital foram vetadas pelo governo de Rodrigo Rollemberg na sanção da respectiva lei. As estratégias (nº 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.7 e 12.13) em prol da UD, conforme o PDE (Lei nº 5.499/2015), previam:

Estratégias da Meta 12:

12.1 – Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.

12.2 – Consolidar, difundir e ampliar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, no primeiro ano de vigência deste Plano.

12.3 – Constituir, até o quinto ano de vigência deste Plano, a Universidade Distrital, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.

12.4 – Estruturar a Universidade Distrital segundo os princípios da integração ensino-serviço comunidade, metodologias ativas e docência-assistência em pequenos grupos.

12.7 – Assegurar ampliação de 50% das vagas ofertadas pelo sistema distrital de ensino superior para os estudantes das escolas públicas municipais e estaduais da RIDE até o primeiro ano de vigência deste Plano.

12.13 – Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.

Os vetos do governador às estratégias supracitadas demonstram uma clara dissociação de interesses entre o governo e a sociedade civil e revelam um governo de viés fortemente privatista, preocupado em cortar de maneira indiscriminada os gastos públicos. O atual reordenamento político do poder público incentiva, direta ou indiretamente, a ocupação da iniciativa privada nos setores negligenciados ou secundarizados pela esfera estatal, atuando contra os interesses da sociedade civil – composta por movimentos sociais e organizações em prol da melhoria e expansão da educação pública.

No meio a interesses divergentes, o estabelecimento da UD se encontra refém de restrição de grupos dominantes da iniciativa privada e de governos que lhes refletem e atendem aos anseios, relegando os interesses do bem comum a segundo plano. Tais pressões, oriundas da luta de movimentos e organizações por uma expansão da universidade pública no DF, engendraram o apoio parlamentar quanto as demandas educacionais suprimidas pelo governo. Ao final de 2015, as referidas estratégias que previam a criação e critérios de funcionamento da UD vetadas pelo governo, foram recolocadas no seu devido lugar com a derrubada parlamentar dos vetos do Executivo, mantendo a proposta original.

Considerações finais

A UnB foi instalada em um momento inicial da organização da nova capital da República, projetando-se como referência ao atendimento universitário do país e de parcelas da população daquele contexto. Naquele período constituinte, era uma universidade necessária, posto que foi idealizada não só para atender à demanda voltada ao desenvolvimento da capital da República e do Brasil, mas projetava, pelo menos no plano teórico, os ideais de liberdade, equidade, conjugados com o pensamento crítico e inovador – idealizados por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro.

Apesar desses valores fundantes da UnB terem sido atacados no período da ditadura militar, o retorno ao regime democrático, em 1985, descortinou crescente demanda por mais direitos sociais no conjunto da sociedade e do campo universitário. Entre essas demandas, revigorava-se a luta pelo direito à Educação – a qual caberia ao Estado assegurar. Já naquele contexto, o acesso ao ensino superior sobressaía como problema situado no cume da escolarização e entrave ao desenvolvimento do país. No âmbito do DF, ao problema do acesso à ES pública somava-se também a demanda pelo direito à autonomia político-administrativa em relação à União, posto que a população brasiliense ainda permaneceu sem poder escolher os seus representantes políticos por alguns anos após a queda da ditadura. Esse centralismo burocrático, de alguma forma, pode ter concorrido para o atraso nas discussões e organizações de pautas em prol de uma UD.

Por outro lado, o crescimento populacional das últimas décadas no DF, conjugado com a acumulada defasagem da abertura de vagas em IES públicas, trouxeram uma lacuna que foi ocupada pela iniciativa privada do ensino superior, engendrando relativo abandono das perspectivas originais para a universidade. Tais aspectos, somados a não ocupação do governo distrital quanto ao ensino superior para atender à crescente população do DF, converteram esta etapa de ensino – em âmbito local – num lucrativo mercado, em meio a forte processo de privatismo.

No decorrer das últimas décadas, a lacuna de matrículas públicas não foi preenchida por aberturas de vagas, seja pela criação de uma UD ou pela expansão realizada pela UnB. A absorção da demanda por ES resultou do aumento crescente de empresas privadas neste nível de ensino. Apesar de não ser atribuição prioritária dos estados, dos municípios e do DF a manutenção de sistemas de ensino superior, diante da configuração de um forte privatismo na ES brasiliense, a ausência da participação efetiva do governo local quanto à oferta deste ensino se torna uma grande omissão.

Neste sentido, as instituições públicas de ensino superior no DF podem ser consideradas elitizadas. Ainda que haja programas como, por exemplo, o Programa de Avaliação Seriada (PAS) e as cotas raciais e sociais para estudantes de escolas públicas, atende-se minimamente parte da enorme demanda represada por ES na capital federal.

O mercado educacional superior constituído no DF explora tanto uma demanda excluída da UnB que busca uma segunda opção de cursos pagos em institutos, faculdades, centros universitários e universidades privadas, como também se dirige em relação aos “cursinhos” preparatórios (pagos) que exploram os que ainda ambicionam entrar na UnB, na ESCS ou em qualquer outro curso em IES pública fora do DF, mediante o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os vestibulares e diversos outros processos seletivos. Face ao processo de privatização da ES brasiliense, chega-se à UD como a universidade necessária para o DF e entorno. Tal necessidade advém dos desafios expressos pelo contexto atual no que tange a maiores oportunidades de matrículas e cursos na ES pública, bem como ao desenvolvimento local que compõe a região aqui apontada.

O veto do governo derrubado pelo Legislativo referente aos itens estratégicos do PDE, que preveem a UD, sinaliza uma disputa que põe em lados opostos os movimentos sociais que lutam pela expansão da ES pública e os interesses privatistas dominantes. A luta pela UD segue em aberto e com o caminho apontado pelo PDE. Entretanto, na medida em que tarda a concretude das metas estratégicas amplamente consensuadas na sociedade civil e já formalizadas no campo jurídico-normativo, o privatismo do ensino superior no DF reina soberano, avança e agradece.

Submissão em 8 de março de 2016 e aceito para publicação em 13 de julho de 2016.

Referências

BANCO MUNDIAL. **A educação na América Latina e Caribe**. 1999. Documento estratégico do Banco Mundial. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org.br>>. Acesso em: 18/06/2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Câmara dos Deputados/Coordenação de Publicações (Codep), 2007.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. DOU, Brasília, n. 248, 23/12/1996, Seção I, p. 1-9.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, nº 169, 30, ago. de 2012, Seção I, p. 1 e 2.

_____. MEC, INEP. **Sinopse estatística do ensino superior**: graduação 1995. Brasília: INEP, 1996. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 29/10/2012.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior**: graduação 1996. Brasília: INEP, 1997. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 29/10/2012.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior**: graduação 1997. Brasília: INEP, 1999a.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior:** graduação 1998. Brasília: INEP, 1999b.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior:** graduação 1999. Brasília: INEP, 2000.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior 2000.** Brasília: INEP, 2001.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior 2001.** Brasília: INEP, 2002.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2002. Brasília: INEP, 2003.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2003. Brasília: INEP, 2004.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2004. Brasília: INEP, 2006a.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2005. Brasília: INEP, 2006b.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2006. Brasília: INEP, 2007.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2007. Brasília: INEP, 2008.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2008. Brasília: INEP, 2009.

_____. **Censo da Educação Superior:** Sinopse Estatística 2009 (dados preliminares). Brasília: INEP, 2011.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior:** graduação 2010. Brasília: INEP, 2012a. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 13/07/2012.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior:** graduação 2011. Brasília: INEP, 2012b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 29/10/2012.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer CEDF nº 289, de 07 de dezembro de 2010. **Credencia, pelo período de 1º/01/2011 a 31/12/2013, a Faculdade de Educação do Distrito Federal – FE-DF; aprova o Regimento Interno e o Plano de Desenvolvimento Institucional e dá outras providências.** Disponível em: <[SER Social, Brasília, v. 18, n. 39, p. 610-634, jul.-dez./2016](http://www.</p></div><div data-bbox=)

conselhodeeducacao-df.com.br/documentos/pareceres/Pareceres%20de%202010/289—2010-CEDF-FE-DF.doc>. Acesso em: 12/07/2012.

_____. Parecer CEDF nº 301, de 14 de dezembro de 2010. **Autoriza o curso de Pedagogia na Faculdade de Educação do Distrito Federal – FE-DF, aprova o Projeto Pedagógico, incluindo a matriz curricular do Curso de Pedagogia e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.conselhodeeducacao-df.com.br/documentos/pareceres/Pareceres%20de%202010/301--2010-CEDF- Curso Pedagogia-FE-DF.doc>>. Acesso em: 12/07/2012.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.** Brasília: Câmara Legislativa, 1993.

_____. Decreto nº 32.259, de 24 de setembro de 2010. **Dispõe sobre a criação da Universidade Regional de Brasília e Entorno – URBE, em cumprimento ao disposto no artigo 240 da Lei Orgânica do Distrito Federal.** Brasília: Diário Oficial do Distrito Federal, n. 185, 27/09/2010, Seção I, p. 1 e 2.

_____. **Decreto nº 32.712, de 30 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Educação do Distrito Federal – FEDE. Brasília: Diário Oficial do Distrito Federal, n. 249, 30/12/2010. Seção I, p. 10.

_____. Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015. **Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências.** Disponível em: <<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR-400766!buscarTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR.action>>. Acesso em: 26/01/2016.

IBGE. **Censos Demográficos 2001 e 2011.** Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br>>. Acesso em: 25/06/2012.

RESES, Erlando da Silva (org.). **Universidade e movimentos sociais.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. 313 p.

SALMERON, Roberto A. **A universidade interrompida:** Brasília 1964-1965. Brasília: UnB, 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF. **Portaria nº 240, de 30/12/2010.** Brasília: DODF, n. 249, 31/12/2010, Seção I, p. 12.

_____. **Portaria nº 19, de 28 de fevereiro de 2011.** Brasília: Diário Oficial do Distrito Federal, n. 43, 02/03/2011, Seção I, p. 36.

_____. Portaria nº 114, de 31 de julho de 2012. **Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para a implantação da Faculdade de Educação do Distrito Federal – FEDF de que trata o Decreto nº 32.712, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial do Distrito Federal, n. 153, 02/08/2012, Seção II, p. 30.

TEIXEIRA, Anísio. Uma experiência de educação primária integral no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 38, n. 87, p. 21-33, jul.-set./1962.

TEIXEIRA, Anísio; RIBEIRO, Darcy. The University of Brasília. **The Educational Forum**. Wisconsin, EUA: v. 26, n. 3, Part 1, 03/1962. p. 309-319.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Números** (Graduação). Disponível em: <<http://www.unb.br/sobre/gradua>>. Acesso em: 29/07/2012.